



a.2
X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Correio Joseense" nº 1937, de 27 de outubro de 1963

DECRETO Nº 628
de 17 de outubro de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e à vista do Ofício SCB/A-1611/63, de 24 de setembro próximo findo, do IAPFESP,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESLIGAR dos Serviços Municipais, a partir desta data, o Sr. JOSÉ FERNANDES SOARES, Manobrista de Registros Hidráulicos, padrão "27", do Departamento de Obras, em virtude de ter sido aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões - dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, conforme processo nº 9.237/63, daquela Autarquia.

Parágrafo único - O adicional por tempo de serviço, instituído pela Lei nº 796, de 16 de agosto de 1.961, a que fizer jus o mencionado servidor, continuará a correr pelos cofres - da Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
17 de outubro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração